



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 164,

De 25 de Agosto de 2025

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO, Vereador na Câmara Municipal de Or-
lândia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR**
que proceda estudos que se fizerem necessários objetivando determinar ao setor competente a rea-
lização da pintura e revitalização da sinalização de trânsito nas áreas de acesso às escolas e creches
do município

JUSTIFICATIVA:

A segurança no trânsito é uma preocupação constante, sobretudo em locais
de grande circulação de crianças e adolescentes, como escolas e creches.

Muitos desses pontos apresentam sinalização desgastada ou inexistente, o
que aumenta os riscos de acidentes envolvendo alunos, pais, responsáveis e profissionais da educa-
ção, por isso a pintura e revitalização da sinalização de trânsito se tornam tão importantes, trazendo
assim benefícios como:

- Maior segurança para as crianças, pais e funcionários das unidades esco-
lares;
- Organização do fluxo de veículos e pedestres;
- Redução do risco de acidentes no entorno escolar;
- Cumprimento da legislação de trânsito e proteção da vida.

Dessa forma, a pintura da sinalização é uma medida simples, preventiva e
de grande impacto social, pois assegura a proteção das crianças e garante tranquilidade às famílias.

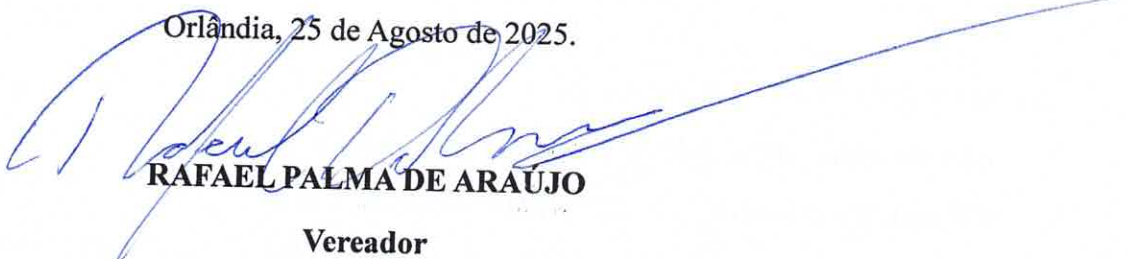


CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Diante da relevância dessa demanda, solicito especial atenção do Poder Executivo para que a pintura e revitalização da sinalização de trânsito seja devidamente feita trazendo assim mais segurança a toda a população orlandina.

Orlândia, 25 de Agosto de 2025.



RAFAEL PALMA DE ARAÚJO

Vereador